



# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

## **RF/CSB/0001/2026**

**(NUP: 13012.010223/2025-54) - (PCSB/CSB/0032/2025)**

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Monsenhor Tabosa**

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Janeiro/2026**

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 07/01/2026, às 11:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EA60-EC6B-2922-7770.

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO.....</b>	<b>5</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....</b>	<b>5</b>
<b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....</b>	<b>7</b>
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
<b>6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....</b>	<b>9</b>
<b>7. RECOMENDAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>8. EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>30</b>
<b>9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>31</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>32</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BSC</b>	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3106-5690.

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús (UNBSC) Rua Antônio Francisco de Macêdo, 270, Ipase – Crateús/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3691.7882
<b>Localidade:</b>	Município de Monsenhor Tabosa
<b>Escopo:</b>	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0664/2025 NUP 13012.010223/2025-54, datado de 30 de julho de 2025.
<b>Microrregião:</b>	Oeste
<b>Região de Planejamento:</b>	Sertão dos Crateús
<b>Legislação:</b>	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### 3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### 4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0664/2025, datado de 30 de julho de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água:

#### A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

## B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

### 5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Município de Monsenhor Tabosa tinha 4.025 ligações de água ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento registraram 99,24% e 74,58%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial (açude Monsenhor Tabosa) e captação subterrânea, com poços tubulares, mas com poços amazonas desativados.

A Estação de Tratamento de Água (ETA Monsenhor Tabosa) é composta de 3 filtros de fluxos ascendentes, com vazão captada de 73,79 m<sup>3</sup>/h e com 23,90 horas de funcionamento. A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados com capacidade de 250 e 200 m<sup>3</sup>; 3 reservatórios elevados com capacidade de 227, 100 e 10 m<sup>3</sup> e 1 reservatório semi enterrado que está desativado (**Quadro 1 e Figura 1**).

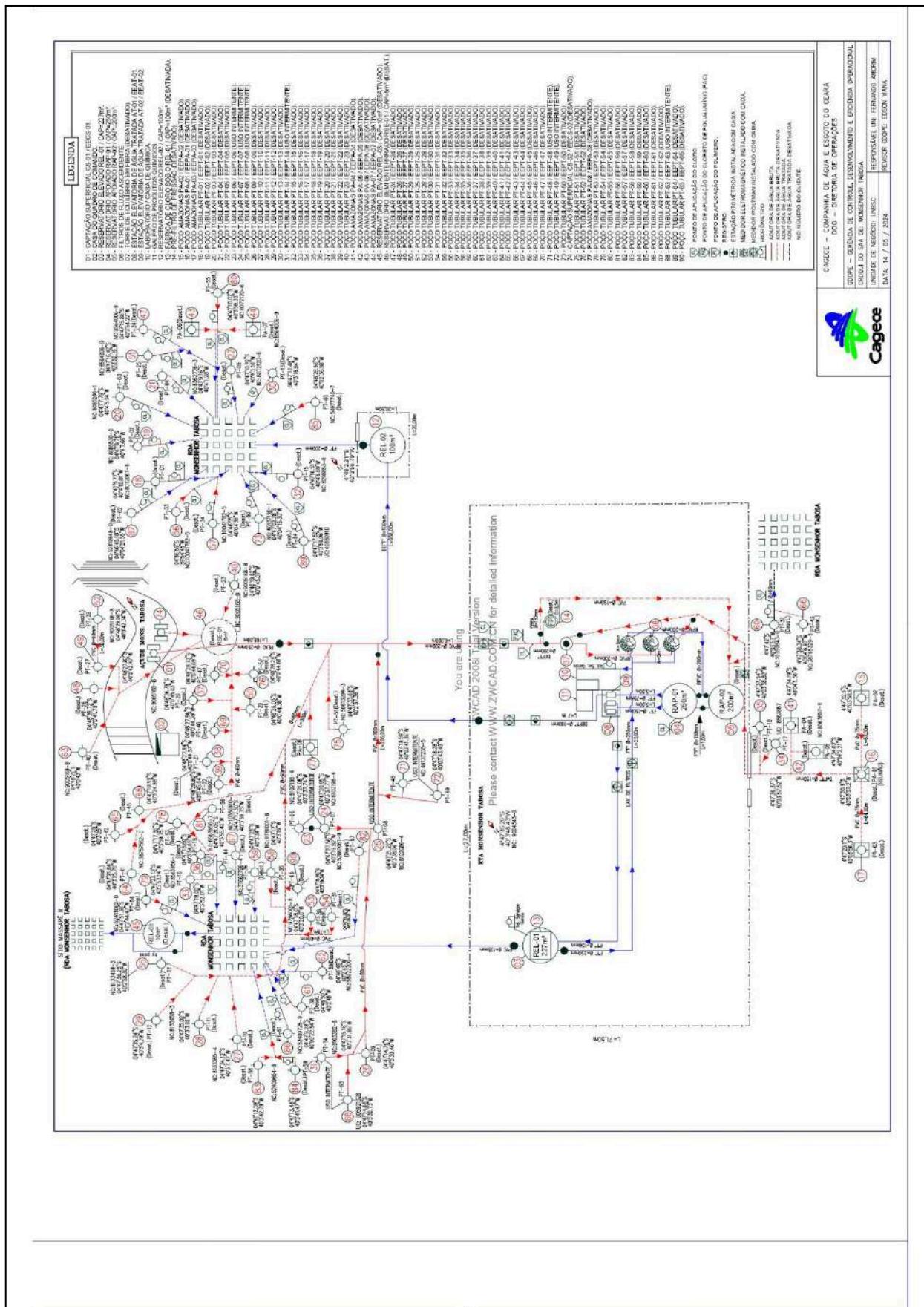
**Quadro 1** - Principais indicadores do serviço de abastecimento de água de Monsenhor Tabosa.

Informações	Monsenhor Tabosa
Nº de ligações ativas	4.025
Cobertura	99,24%
Atendimento	74,58%

Fonte: CAGECE (12/2024)

\* Índices da CAGECE deverão ser atualizados conforme Res. ARCE 12/2025 no 2º semestre de 2025.

**Figura 1** - Croqui do SAA de Monsenhor Tabosa.



Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba  
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fone: (85) 3106.5690 - [arce@arce.ce.gov.br](mailto:arce@arce.ce.gov.br)  
RF/CSB/0001/2026

## 6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades.

### CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua SDO, 04, Centro - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h00 à 02/10/2025 15h20, 71,90% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**);
- **Ponto 2** – Rua Erenouro F Magalhães, 726, Carrapicho - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h40 à 02/10/2025 15h40, 66,10% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**).

Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa, por meio das Estações Piezométricas, no período analisado de fevereiro a julho de 2025, apresentaram pressões fora da faixa de 10 a 50 mca, conforme análise a seguir (**Quadro 2**).

- **EPZ n° 044483** – no período de fevereiro a julho de 2025 apresentaram, respectivamente, 49,18%, 44,93%, 54,27%, 51,31%, 64,10% e 63,21% de pressões abaixo de 10 mca;
- **EPZ n° 047195** – no período de fevereiro a julho de 2025 apresentaram, respectivamente, 73,70%, 69,19%, 94,76%, 99,93%, 99,90% e 94,81% de pressões abaixo de 10 mca.

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

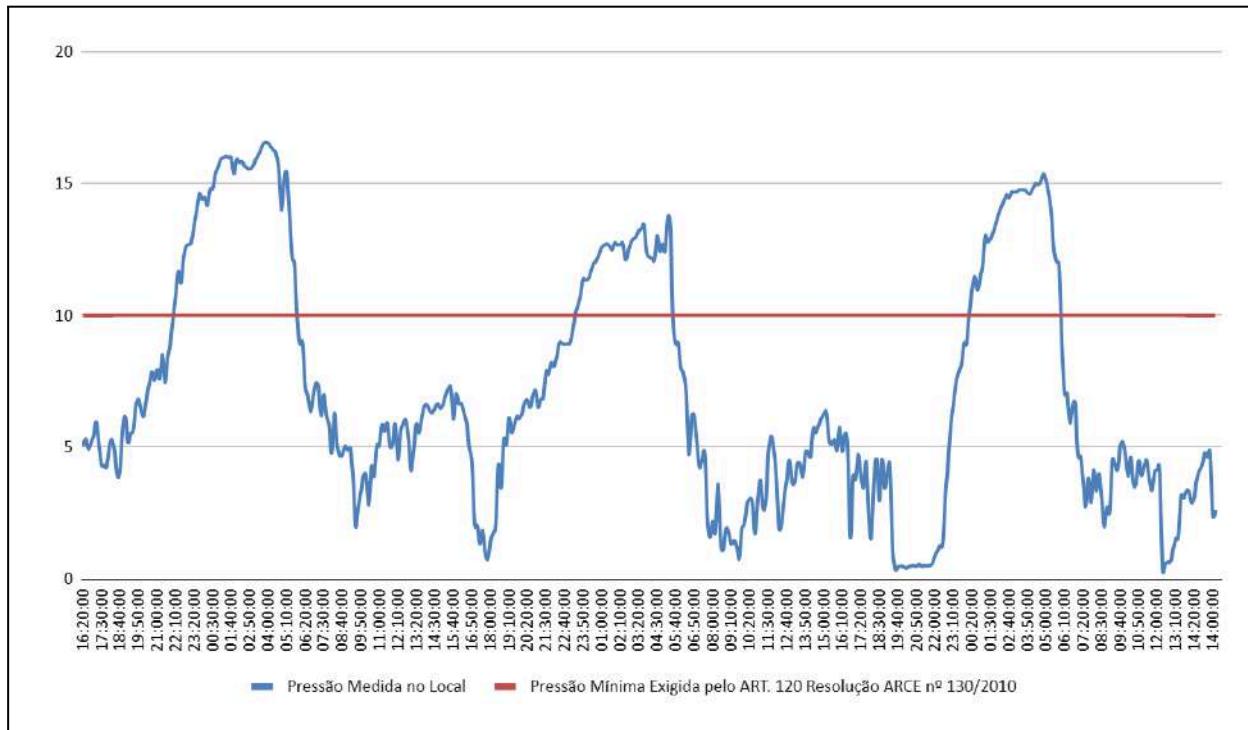
**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na

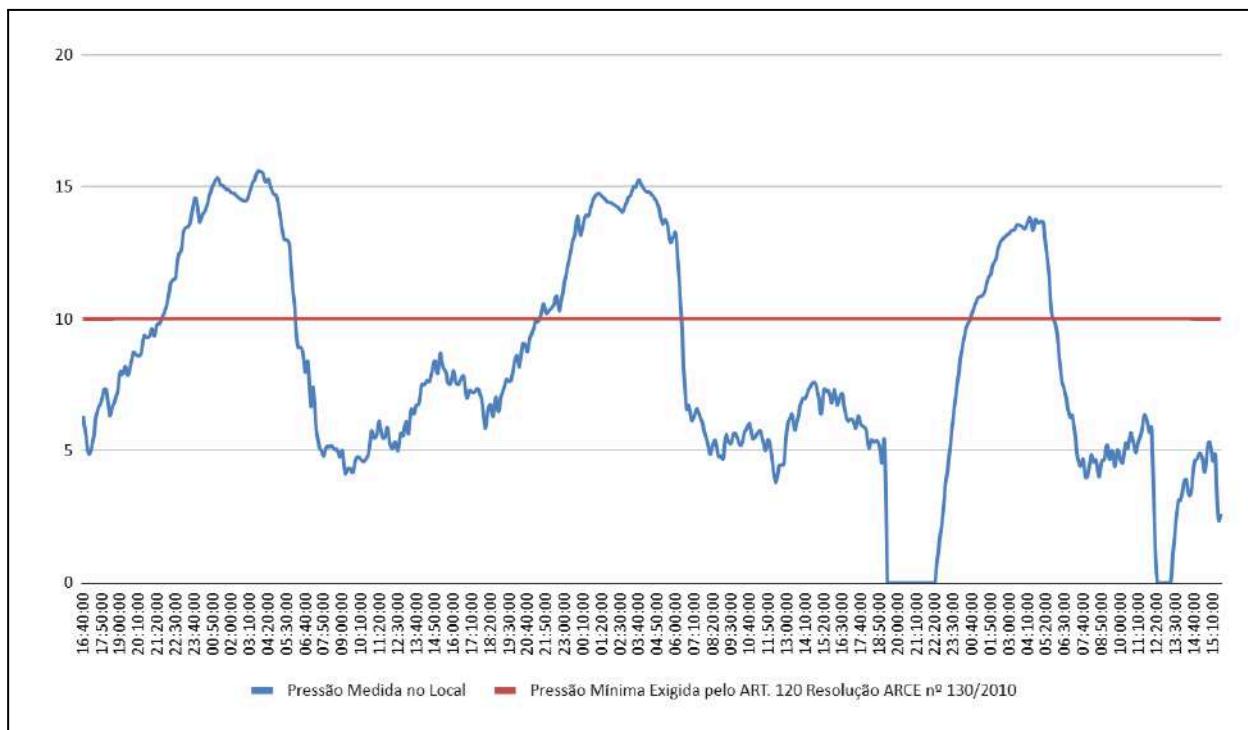
constatação C1.

**Prazo para atendimento: 60 dias.**

**Figura 2** - Monitoramento da pressão no SAA de Monsenhor Tabosa, realizada pela ARCE na Rua SDO, 04, Centro, período de 29/09/2025 a 02/10/2025.



**Figura 3** - Monitoramento da pressão no SAA de Monsenhor Tabosa, realizada pela ARCE na Rua Erenouro F Magalhães, 726, Carrapicho, período de 29/09/2025 a 02/10/2025.



**Quadro 2** - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Monsenhor Tabosa, no período de fevereiro a julho/2025, por meio das EPZ - CAGECE nº 044483 (Conjunto Marcos Gonçalves Silva, 08) e nº 047195 (Rua Benjamim Alves de Sousa, 747).

EPZ	Data	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem continuidade	Total geral	Pressão Adequada %	Sem Continuidade %	Pressão Baixa %
44483	fev./2025	1366	1168	154	2688	50,82	5,73	49,18
	mar./2025	1634	1148	189	2976	54,91	6,35	44,93
	abr./2025	1314	1203	360	2880	45,63	12,50	54,27
	mai./2025	1445	1251	276	2976	48,56	9,27	51,31
	jun./2025	1029	1489	357	2880	35,73	12,40	64,10
	jul./2025	1095	1404	477	2976	36,79	16,03	63,21
<b>Total</b>		<b>7883</b>	<b>7663</b>	<b>1813</b>	<b>17376</b>	<b>45,37</b>	<b>10,43</b>	<b>54,53</b>
47195	fev./2025	707	1949	32	2688	26,30	1,19	73,70
	mar./2025	915	2039	20	2976	30,75	0,67	69,19
	abr./2025	151	2688	41	2880	5,24	1,42	94,76
	mai./2025	2	2952	22	2976	0,07	0,74	99,93
	jun./2025	3	2850	27	2880	0,10	0,94	99,90
	jul./2025	151	2522	236	2909	5,19	8,11	94,81
<b>Total</b>		<b>1929</b>	<b>15000</b>	<b>378</b>	<b>17309</b>	<b>11,14</b>	<b>2,18</b>	<b>88,84</b>
<b>Total geral</b>		<b>9812</b>	<b>22663</b>	<b>2191</b>	<b>34685</b>	<b>28,29</b>	<b>6,32</b>	<b>71,66</b>

## CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua SDO, 04, Centro - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h00 à 02/10/2025 15h20, 5,34% das 431 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 2**);
- **Ponto 2** – Rua Erenouro F Magalhães, 726, Carrapicho - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h40 à 02/10/2025 15h40, 6,03% das 431 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 3**).

Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa, por meio das Estações Piezométricas, no período analisado de fevereiro a julho de 2025, apresentaram pressões fora da faixa de 10 a 50 mca, conforme análise a seguir (**Quadro 2**).

- **EPZ nº 044483** – no período de fevereiro a julho de 2025 apresentaram, respectivamente, 5,73%, 6,35%, 12,50%, 9,27%, 12,40% e 16,03% de descontinuidade;
- **EPZ nº 047195** – o mês de julho de 2025 apresentou 8,11% de descontinuidade.

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE no 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D2** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 60 dias.

### CONSTATAÇÃO C3

A análise do Balanço Hídrico de jan. a dez./2024 do SAA de Monsenhor Tabosa indica uma situação de demanda reprimida, na medida em que o fornecimento de água do sistema referido não está operando com regularidade que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m<sup>3</sup>. De fato, considerando-se o Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 282.462 m<sup>3</sup> somado ao Volume de Perdas Aparentes de 51.125 m<sup>3</sup>, a CAGECE entregou ao usuário um total de 27.799 m<sup>3</sup> de água mensalmente, em média, durante o período. Considerando, ainda, as 4.025 ligações ativas do SAA de Monsenhor Tabosa em 12/2024, a quantidade de água distribuída mensalmente dá um volume médio entregue para consumo de apenas 6,91 m<sup>3</sup> para cada ligação (**Quadro 3**).

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2024 a mai/2025, apontou que o SAA de Monsenhor Tabosa operou com paralisações que afetaram a continuidade do abastecimento. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 90 interrupções, nos quais 17 intermitências, 67 paralisações emergenciais e 6 paralisações de manutenção programada (**Quadro 4**).

Segundo o Relatório de Reclamações de Monsenhor Tabosa, referente ao período de mai/2024 a mai/2025, foram registradas 64 reclamações de falta d'água no

imóvel e falta d'água e/ou baixa pressão com ocorrência (**Quadro 5**).

Portanto, os dados das Estações Piezométricas, dos datalogger instalados pela ARCE, bem como a análise das ocorrências operacionais e das reclamações de falta de água demonstram descontinuidade no abastecimento. Estas análises evidenciam uma demanda reprimida, ou seja, o núcleo da CAGECE de Monsenhor Tabosa não está operando com regularidade no abastecimento, o que pode comprometer o consumo mínimo faturado de 10 m<sup>3</sup>.

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 95, 112 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D3** - A CAGECE deve realizar o faturamento dos usuários das áreas afetadas, que apresentam descontinuidade, pelo consumo real, até que se comprove a normalidade do abastecimento, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 60 dias.

**Quadro 3** - Análise do volume médio de água distribuída disponibilizada para consumo aos usuários do SAA de Monsenhor Tabosa, no período de jan a dez/2024.

ANÁLISE MENSAL BALANÇO HÍDRICO	
Item	Monsenhor Tabosa
( A ) Volume de Água Faturado Não Consumido (m <sup>3</sup> )	20.200
( B ) Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado (m <sup>3</sup> )	23.539
<b>Volume Consumo Autorizado Faturado foi Maior ?</b>	<b>SIM</b>
( C ) Volume de Perdas Aparente (m <sup>3</sup> )	4.260
( D ) Total de (m <sup>3</sup> ) entregue ( B ) + ( C )	27.799
( E ) Ligações ativas (12/2024)	4.025
Média de m <sup>3</sup> por ligações disponibilizado: ( D ) / ( E )	<b>6,91</b>
<b>Volume médio disponibilizado &gt; 10m<sup>3</sup></b>	<b>NÃO</b>

Fonte: CAGECE.

**Quadro 4** - Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Monsenhor Tabosa no período de mai/2024 a mai/2025.

Data Ocorrência	Intermitência	Paralisação emergencial	Paralisação por manutenção programada	Total geral
mai./2024		7	1	8
jun./2024	2	9	3	14
jul./2024		6	1	7
ago./2024		5	1	6
set./2024	6	5		11
out./2024		5		5
nov./2024		7		7
dez./2024	1	3		4
jan./2025		5		5
fev./2025	3	1		4
mar./2025	2	3		5
abr./2025		6		6
mai./2025	3	5		8
<b>Total geral</b>	<b>17</b>	<b>67</b>	<b>6</b>	<b>90</b>

**Quadro 5** - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Monsenhor Tabosa no período de mai/2024 a mai/2025.

Solicitação	Reclamação de falta d'água/baixa pressão com ocorrência	Reclamação de falta d'água no imóvel	Total geral
mai./2024	2	3	5
jun./2024	3	5	8
jul./2024		6	6
ago./2024	11	4	15
set./2024		1	1
out./2024	1	6	7
nov./2024		2	2
dez./2024		7	7
jan./2025		2	2
fev./2025		1	1
mar./2025	1	3	4
abr./2025	1	2	3
mai./2025		3	3
<b>Total geral</b>	<b>19</b>	<b>45</b>	<b>64</b>

## CONSTATAÇÃO C4

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- REL-03: registros sem caixa de proteção e fiação transpassando a escada de acesso (**Fotos 1 a 4**);
- REL-02: ausência de identificação e sem tampa (**Fotos 5 e 6**);
- PT-06, PT-07, PT-08, PT-14, PT-48, PT-49 e PT-63: com fiação exposta e sem laje de proteção (**Fotos 7 a 13**);
- PT-09 e PT-37 (poços desativados): com fiação exposta e sem laje de proteção (**Fotos 14 e 15**)
- ETA: área das bombas sem guarda corpo (**Foto 16**).

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D4** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.



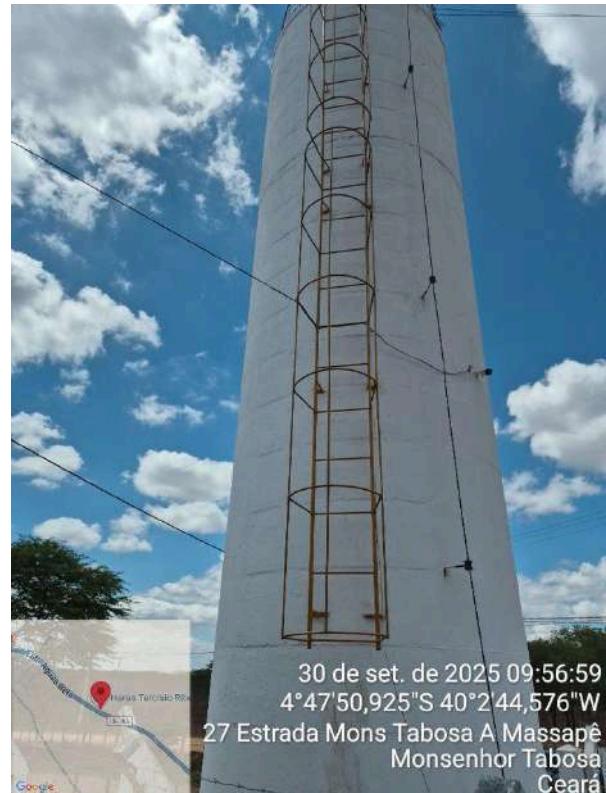
**Foto 1** - REL-03: registro sem caixa de proteção.



**Foto 2** - REL-03: registro sem caixa de proteção.



**Foto 3** - REL-03: registro sem caixa de proteção.



**Foto 4** - REL-03: fiação transpassando a escada de acesso.



**Foto 5** - REL-02: ausência de identificação.



**Foto 6** - REL-02: sem tampa.



**Foto 7** - PT-06: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 8** - PT-07: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 9** - PT-08: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 10** - PT-14: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 11** - PT-48: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 12** - PT-49: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 13** - PT-63: com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 14** - PT-09 (poço desativado): com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 15** - PT-37 (poço desativado): com fiação exposta e sem laje de proteção.



**Foto 16** - ETA: área das bombas sem guarda corpo.

## CONSTATAÇÃO C5

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

- REL-03 (área privada): fechamento com rachaduras e armadura aparente (**Fotos 17 e 18**);
- REL-02: pintura desgastada e armadura aparente (**Fotos 19 e 20**);
- REL-01: armadura aparente (**Fotos 21 e 22**);
- ETA: vazamento nas duas bombas (**Fotos 23 e 24**);
- Cloração: revestimento das paredes desgastado e área servindo de depósito de material (**Fotos 25 e 26**).

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D5** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.



**Foto 17** - REL-03 (área privada): fechamento com rachaduras e armadura aparente.



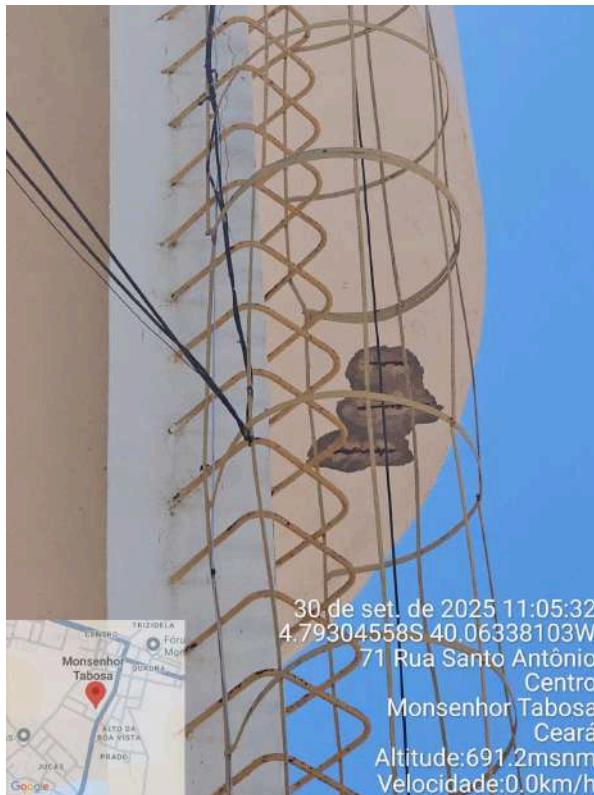
**Foto 18** - REL-03 (área privada): fechamento com rachaduras e armadura aparente.



**Foto 19** - REL-02: pintura desgastada e armadura aparente.



**Foto 20** - REL-02: armadura aparente.



**Foto 21 - REL-01: armadura aparente.**



**Foto 22 - REL-01: armadura aparente.**



**Foto 23 - ETA: vazamento na bomba.**



**Foto 24 - ETA: vazamento na bomba.**



**Foto 25** - Cloração: revestimento das paredes desgastadas e área servindo de depósito de material.



**Foto 26** - Cloração: revestimento das paredes desgastadas e área servindo de depósito de material.

**Figura 4** - Registros vencidos da limpeza dos reservatórios RAP-01, RAP-02 e REL-03 do SAA de Monsenhor Tabosa.

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data inicio	Data fim	Hora inicio	Hora fim	Observação
UN-BSC	MONSENHOR TABOSA	RESERVATÓRIO	ETA MONSENHOR TABOSA - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	04/06/23	05/06/23	17:00	17:00	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RAPS 01 E 02, CAPTAÇÃO PARADA DURANTE ESTE PERÍODO.
UN-BSC	MONSENHOR TABOSA	RESERVATÓRIO	ETA MONSENHOR TABOSA - Reservatório Apoiado RAP - 02	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	04/06/23	05/06/23	17:00	17:00	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RAPS 01 E 02, CAPTAÇÃO PARADA DURANTE ESTE PERÍODO.
UN-BSC	MONSENHOR TABOSA	RESERVATÓRIO	Reservatório Elevado REL - 03 - Reservatório Elevado REL - 03	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	25/05/23	25/05/23	08:30	11:30	LIMPEZA E DESINFECÇÃO REALIZADA NO REL 03.
UN-BSC	MONSENHOR TABOSA	RESERVATÓRIO	Reservatório Elevado REL - 03 - Reservatório Elevado REL - 03	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	25/09/24	25/09/24	00:00	06:30	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO REL 03, PARA VOLTAR A FUNCIONAR.

## CONSTATAÇÃO C6

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Monsenhor Tabosa, no período de jun/2024 a mai/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 6**):

- DQO: os meses de out/2024 a dez/2024 e fev/2025 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

**Determinação D6** - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 6** - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2024 a mai/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Monsenhor Tabosa, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Temperatura					
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
jul./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
ago./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
set./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
out./2024	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
nov./2024	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
dez./2024	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
jan./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
fev./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
mar./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
abr./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			
mai./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0			

Fonte: Laboratório Regional - UNBSC

NTA - número total de amostras no mês

NTA - número total de amostras no mês  
ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS 11-5/2011 e INC - índice de não-conformidade ( $\text{n}^{\circ}$  de amostras não-conformes  $\times 100 / \text{n}^{\circ}$  total de amostras).

## CONSTATACÃO C7

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Monsenhor Tabosa**, no período de mai/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Filtro-01: os meses de mai/2024 a ago/2024 e out/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 6,3%, 13,8%, 12,6%, 4,4%, 2,0%, 29,0%, 16,8%, 28,5%, 18,3%, 55,2%, 48,8% e 53,8% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2024 e ago/2024 e out/2024 a mai/2025 evidenciaram, respectivamente, 1,7%, 2,8%, 0,2%, 3,3%, 1,8%, 31,0%, 1,4%, 0,8%, 0,3% e 7,7% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
  - Filtro-02: os meses de mai/2024 a ago/2024 e nov/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 2,1%, 8,0%, 9,5%, 1,1%, 29,0%, 21,5%, 32,3%, 18,3%, 46,1%, 39,2% e 48,1% de amostras com resultados não conformes, com

valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2024 e ago/2024, nov/2024 a mar/2025 e mai/2025 evidenciaram, respectivamente, 1,1%, 1,1%, 6,2%, 6,1%, 31,0%, 4,2%, 0,5% e 6,7% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- Filtro-03: os meses de mai/2024, jun/2024 e ago/2024 e nov/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 14,8%, 6,6%, 1,4%, 20,1%, 4,1%, 29,1%, 20,3%, 49,4%, 36,8% e 51,1% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2024 e ago/2024 e nov/2024 a mai/2025 evidenciaram, respectivamente, 0,6%, 2,2%, 1,0%, 0,8%, 27,8%, 1,9%, 1,5%, 0,8% e 12,2% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA de Monsenhor Tabosa**, no dia 23/09/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

#### NUTEC

- Turbidez pós filtração: a amostra apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição de Monsenhor Tabosa**, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Cor Aparente: os meses de jul/2024 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 8,3% e 9,1% de resultados não conformes;
- Cloro Residual Livre: o mês de set/2024 apresentou 9,1% de resultados não conformes.

**Não conformidade NC7** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da

Resolução 122/2009 da ARCE.

**Determinação D7** - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 7** - Resultados das análises de **turbidez** de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Monsenhor Tabosa**, pela CAGECE, no período de mai/2024 a mai/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			> 0,5	> 1			> 0,5	> 1			> 0,5	> 1
2024-mai.	379	24	6,3	0,0	379	8	2,1	0,0	379	56	14,8	0,0
2024-jun.	362	56	13,8	1,7	362	33	8,0	1,1	362	26	6,6	0,6
2024-jul.	380	48	12,6	0,0	380	36	9,5	0,0	379	14	3,7	0,0
2024-ago.	361	26	4,4	2,8	361	8	1,1	1,1	360	13	1,4	2,2
2024-set.	388	3	0,8	0,0	388	5	1,3	0,0	388	1	0,3	0,0
2024-out.	401	9	2,0	0,2	401	9	2,2	0,0	401	2	0,5	0,0
2024-nov.	389	126	29,0	3,3	389	137	29,0	6,2	389	82	20,1	1,0
2024-dez.	400	74	16,8	1,8	391	108	21,5	6,1	387	19	4,1	0,8
2025-jan.	400	238	28,5	31,0	400	253	32,3	31,0	399	227	29,1	27,8
2025-fev.	361	71	18,3	1,4	361	81	18,3	4,2	360	80	20,3	1,9
2025-mar.	397	222	55,2	0,8	397	185	46,1	0,5	397	202	49,4	1,5
2025-abr.	383	188	48,8	0,3	383	150	39,2	0,0	383	144	36,8	0,8
2025-mai.	403	248	53,8	7,7	403	221	48,1	6,7	403	255	51,1	12,2

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 8** - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída dos filtros da ETA de Monsenhor Tabosa** pela campanha CAGECE/NUTEC, no dia 25/09/2025.

Laboratório	Nº do Laudo	Turbidez (saída dos filtros)		Cor Aparente	
		VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	25.003055-SC/V01	0,50	OK	2,50	OK
NUTEC	866/2025	1,10	NOK	5,00	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias nº 05/2017 e nº 888/2021.

**Quadro 9** - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição de Monsenhor Tabosa** pela CAGECE, no período de jun/2024 a mai/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
jul./2024	12	1	8,3	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0
ago./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
set./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	1	9,1	11	1	9,1	11	0	0,0
out./2024	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0
nov./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
dez./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
jan./2025	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0
fev./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
mar./2025	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
abr./2025	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0
mai./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

## 7. RECOMENDAÇÃO

### CONSTATAÇÃO C8

- ETA: quadro sem aviso de risco de choque elétrico (**Foto 27**);
- Não foi enviada a Licença de Operação da ETA Monsenhor Tabosa;
- No universo de 4.025 ligações de água no SAA de Monsenhor Tabosa, foram identificadas apenas 7 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,17% do total.

**Recomendação R1** - A CAGECE deve fixar o aviso de perigo de choque elétrico nos locais onde houver quadros de energia elétrica.

**Recomendação R2** - A CAGECE deve providenciar a regularização da Licença de Operação do SAA de Monsenhor Tabosa junto ao órgão ambiental competente.

**Recomendação R3** - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.



**Foto 27** - ETA: quadro sem aviso de risco de choque elétrico.

## 8. EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

### Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

### Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva

### Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizeril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

**Assistente Administrativo:**

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

**9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Eng<sup>a</sup>. Marcella Facó Soares**

Assessora CSB/ARCE

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

## Questionário da Fiscalização

### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF do SAA de Monsenhor Tabosa

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF do SAA de Monsenhor Tabosa

**Detalhamento:** AF do SAA de Monsenhor Tabosa - NUP 13012.010223/2025-54

### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 22/12/2025

**Responsável da Inspeção:** Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m <sup>3</sup> ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No período analisado não houve registro de consumo presumido.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de maio/2024 a maio/2025.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m <sup>3</sup> , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Balanço Hídrico de jan. a dez./2024 do SAA de Monsenhor Tabosa indica uma situação de demanda reprimida, na medida em que o fornecimento de água do sistema referido não está operando com regularidade que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m <sup>3</sup> . De fato, considerando-se o Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 282.462 m <sup>3</sup> somado ao Volume de Perdas Aparentes de 51.125 m <sup>3</sup> , a CAGECE entregou ao usuário um total de 27.799 m <sup>3</sup> de água mensalmente, em média, durante o período. Considerando, ainda, as 4.025 ligações ativas do SAA de Monsenhor Tabosa em 12/2024, a quantidade de água distribuída mensalmente dá um volume médio entregue para consumo de apenas 6,91 m <sup>3</sup> para cada ligação.	
- A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2024 a mai/2025, apontou que o SAA de Monsenhor Tabosa operou com paralisações que afetaram a continuidade do abastecimento. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 90 interrupções, nos quais 17 intermitências, 67 paralisações emergenciais e 6 paralisações de manutenção programada.	
- Segundo o Relatório de Reclamações de Monsenhor Tabosa, referente ao período de	

1

mai/2024 a mai/2025, foram registradas 64 reclamações de falta d'água no imóvel e falta d'água e/ou baixa pressão com ocorrência.

- Portanto, os dados das Estações Piezométricas, dos datalogger instalados pela ARCE, bem como a análise das ocorrências operacionais e das reclamações de falta de água demonstram descontinuidade no abastecimento. Estas análises evidenciam uma demanda reprimida, ou seja, o núcleo da CAGECE de Monsenhor Tabosa não está operando com regularidade no abastecimento, o que pode comprometer o consumo mínimo faturado de 10 m<sup>3</sup>.

#### CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)

Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
---	--

Sim, no período analisado de maio/2024 a maio/2025.

#### CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza

A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
---	--

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Monsenhor Tabosa, no período de jun/2024 a mai/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:

- > DQO: os meses de out a dez/2024 e fev a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- > Sólidos Sedimentáveis: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- > Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
---	--

Não foi enviada a Licença de Operação da ETA Monsenhor Tabosa.

#### CSB - Gerencial

Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
---	--

#### CSB-Normas Técnicas

As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
--	--

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- > REL-03: registros sem caixa de proteção e fiação transpassando a escada de acesso;
- > REL-02: ausência de identificação e sem tampa;
- > PT-06, PT-07, PT-08, PT-14, PT-48, PT-49 e PT-63: com fiação exposta e sem laje de proteção;
- > PT-09 e PT-37 (poços desativados): com fiação exposta e sem laje de proteção;
- > ETA: área das bombas sem guarda corpo.

<b>CSB-Operação e Manutenção</b> <p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?</p> <p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>		
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.</p> <p>&gt; REL-03 (área privada): fechamento com rachaduras e armadura aparente;  &gt; REL-02: pintura desgastada e armadura aparente;  &gt; REL-01: armadura aparente;  &gt; ETA: vazamento nas duas bombas;  &gt; Cloração: revestimento das paredes desgastado e área servindo de depósito de material.</p>		
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b> <p>A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?</p> <p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>		
<p>Sim, no período analisado de jun/2024 a mai/2025.</p> <p>A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p> <p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>		
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Monsenhor Tabosa, no período de mai/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>&gt; Filtro-01: os meses de mai/2024 a ago/2024 e out/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 6,3%, 13,8%, 12,6%, 4,4%, 2,0%, 29,0%, 16,8%, 28,5%, 18,3%, 55,2%, 48,8% e 53,8% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2024 e ago/2024 e out/2024 a mai/2025 evidenciaram, respectivamente, 1,7%, 2,8%, 0,2%, 3,3%, 1,8%, 31,0%, 1,4%, 0,8%, 0,3% e 7,7% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>&gt; Filtro-02: os meses de mai/2024 a ago/2024 e nov/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 2,1%, 8,0%, 9,5%, 1,1%, 29,0%, 21,5%, 32,3%, 18,3%, 46,1%, 39,2% e 48,1% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2024 e ago/2024, nov/2024 a mar/2025 e mai/2025 evidenciaram, respectivamente, 1,1%, 1,1%, 6,2%, 6,1%, 31,0%, 4,2%, 0,5% e 6,7% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>&gt; Filtro-03: os meses de mai/2024, jun/2024 e ago/2024 e nov/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente, 14,8%, 6,6%, 1,4%, 20,1%, 4,1%, 29,1%, 20,3%, 49,4%, 36,8% e 51,1% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2024 e ago/2024 e nov/2024 a mai/2025 evidenciaram, respectivamente, 0,6%, 2,2%, 1,0%, 0,8%, 27,8%, 1,9%, 1,5%, 0,8% e 12,2% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída dos filtros da ETA de Catunda, no dia 23/09/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>NUTEC</p> <p>&gt; Turbidez pós filtração: a amostra apresentou não conformidade.</p>		

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Monsenhor Tabosa, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cor Aparente: os meses de jul/2024 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 8,3% e 9,1% de resultados não conformes;</li> <li>&gt; Cloro Residual Livre: o mês de set/2024 apresentou 9,1% de resultados não conformes.</li> </ul>	
<p><b>CSB-Recomendação</b></p> <p>Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?</p>	
<p>ETA: quadro sem aviso de risco de choque elétrico (Foto 27);  - Não foi enviada a Licença de Operação da ETA Monsenhor Tabosa.  - No universo de 4.025 ligações de água no SAA de Monsenhor Tabosa, foram identificadas apenas 7 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,17% do total.</p>	
<p><b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b></p> <p>As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)</p>	
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Ponto 1 – Rua SDO, 04, Centro - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h00 à 02/10/2025 15h20, 71,90% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca;</li> <li>&gt; Ponto 2 – Rua Erenouro F Magalhães, 726, Carrapicho - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h40 à 02/10/2025 15h40, 66,10% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.</li> <li>- Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa, por meio das Estações Piezométricas, no período analisado de fevereiro a julho de 2025, apresentaram pressões fora da faixa de 10 a 50 mca, conforme análise a seguir.</li> <li>&gt; EPZ nº 044483 – no período de fevereiro a julho de 2025 apresentaram, respectivamente, 49,18%, 44,93%, 54,27%, 51,31%, 64,10% e 63,21% de pressões abaixo de 10 mca;</li> <li>&gt; EPZ nº 047195 – no período de fevereiro a julho de 2025 apresentaram, respectivamente, 73,70%, 69,19%, 94,76%, 99,93%, 99,90% e 94,81% de pressões abaixo de 10 mca.</li> </ul>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).</p>	
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento nos seguintes endereços:</p>	

> Ponto 1 – Rua SDO, 04, Centro - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h00 à 02/10/2025 15h20, 5,34% das 431 medições apresentaram descontinuidade;  
> Ponto 2 – Rua Erenouro F Magalhães, 726, Carrapicho - CEP 63.780-000: no período de 29/09/2025 16h40 à 02/10/2025 15h40, 6,03% das 431 medições apresentaram descontinuidade.  
- Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Monsenhor Tabosa, por meio das Estações Piezométricas, no período analisado de fevereiro a julho de 2025, apresentaram pressões fora da faixa de 10 a 50 mca, conforme análise a seguir.  
EPZ nº 044483 – no período de fevereiro a julho de 2025 apresentaram, respectivamente, 5,73%, 6,35%, 12,50%, 9,27%, 12,40% e 16,03% de descontinuidade;  
EPZ nº 047195 – o mês de julho de 2025 apresentou 8,11% de descontinuidade.